



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ESTATUTÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José (AESJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.211.893/0001-46, realizada em 07 de fevereiro de 2022, às 19:45, em primeira chamada, no salão "**Valdir Guratti**", nas dependências do Clube de Campo Santa Rita, que contou com a presença de 23 (vinte e três) conselheiros: Rui Marson Filho, José Renato Marreto, Reinaldo Bispo, Sergio Beig, João Dagoberto Negri, Rui Marson, Almir Fernandes, Wilson K. Toyama, André dos S. G. da Cruz, Edvaldo Cardozo de Araújo, Sergio Antonio Monteiro Santos, Aldari R. Figueiredo, Marcelo A. Veneziani, Vitor Chuster, Rogerio Cyborg de M. Castro, Renato Camargo Santiago, Wagner Techelsk, Sebastião Claudio Blanch, Allan Techelsk, Julio Cesar C. Diniz, João Carlos Teixeira Pinto, Helio Donizetti Carlotto, Vitor Alessandro Paiva Porto. Dos conselheiros convocados, justificaram ausência: Ahed Said Amim, Célio Vaz de Lima Filho, Jair de Campos, João Frigi Neto, Jorge Cursino dos Santos, José Feris Assad, Rossano Marelo, Vicente Arenari Neto, Fabio Fernandes, Umberto Ghilarducci Neto, João Carlos Siqueira Scarpa, Roger Palumbo. Estando a mesa assim constituída: Presidente Vitor Porto, Vice-Presidente Vitor Chuster, 1º Secretário Wilson Toyama e 2º Secretário Kako (ad hoc), a reunião foi iniciada em segunda chamada às 20h00. O Presidente Vitor Porto abriu a reunião com as formalidades habituais e solicitou o auxílio Divino na condução dos trabalhos e iniciou com o tema de **Informações de interesse geral**. O presidente Vitor Porto parabenizou os aniversariantes do mês, em seguida abriu a palavra aos conselheiros do plenário para manifestações de interesse geral. O conselheiro Alan pediu a palavra para demonstrar a sua indignação pela forma, com a qual, o Professor Glauco Puttomati, foi dispensado, considerando-a uma forma indigna, e continuou informando que o Professor Glauco é formado na 1ª turma de Educação Física da USP e atuou fortemente na natação da AESJ, inclusive na formação da nossa nadadora e medalhista olímpica, Fabíola Molina, sendo assim o conselheiro considera que o desligamento feito através do RH da AESJ não refletiu a importância de sua jornada em nosso clube, e considera que pela sua história mereceria uma homenagem desse conselho. O conselheiro Sergio Monteiro comentou que o Professor Glauco foi contratado em sua gestão e que sua principal atividade foi a coordenação da homogeneidade do departamento de natação, e também considera que o Professor Glauco deixa uma grande lacuna no âmbito do departamento de natação, devido à sua experiência. O conselheiro Wagner comentou que a presidência executiva precisa mesclar a dispensa de funcionários estratégicos com as necessidades do clube e aproveitou para informar que existem funcionários descontentes com a tratativa pessoal



dispendida pela atual diretoria executiva. O conselheiro Cyborg comentou que existe a necessidade de substituição das luminárias da academia, que mesmo após a sua reclamação pessoal ao presidente da diretoria executiva as mesmas não foram trocadas. Comentou também que existem as tabelas do basquete nas quadras poliesportivas que precisam ser mantidas. O conselheiro Aldari agradeceu a reforma da área da bocha, mas teve o desprazer de presenciar crianças jogando futebol na cancha de bocha, e pede que a diretoria tome as providências para cuidar da preservação das canchas de bocha, e sugeriu a instalação de câmeras ou a presença de um funcionário para cuidar das canchas. O conselheiro Bispo pediu que conste em ata as reclamações do departamento de Tênis que teve um problema de falta d'água, e comenta também que recebeu uma reclamação de associados, alegando que dois associados foram contaminados pela Covid-19 nas dependências da academia de Ginástica da AESJ. O conselheiro Vitor Chuster concordou com os conselheiro Alan e Sergio Monteiro sobre a dispensa inadequada do Professor Glauco, e aproveitou para manifestar a preocupação sobre o equilíbrio entre as necessidades do clube e o número/qualidade dos colaboradores para suprir essas necessidades, e salientou que o número de reclamações dos associados quanto à disponibilidade de colaboradores da AESJ tem aumentando. O presidente Vitor Porto comentou que algumas reclamações poderiam ter sido feitas via ofício, no entanto, deu a devida abertura para os questionamentos, e que afirmou que passará os comentários de hoje para o Presidente da Diretoria Executiva, aproveitou também para informar que o quadro de associados atingiu a meta de 2000 associados, com um nível de inadimplência historicamente reduzido, e comentou que somente em um dia do mês de janeiro houveram 250 atendimentos de exame médico para acesso às piscinas da AESJ. Em seguida o Presidente Vitor Porto abriu a agenda com os seguintes temas: **a) Conhecer e aprovar** ata da reunião extraordinária de 18 de outubro/21 conforme Art.38 do Regimento Interno Conhecer e aprovar ata da reunião extraordinária de 18 de outubro/21 conforme Art.38 do Regimento Interno. Colocada para votação a ata foi considerada conhecida e aprovada. **b) Conhecer e aprovar** ata da reunião ordinária de 06 de dezembro/21 conforme Art.38 do Regimento Interno. Colocada para votação a ata foi considerada conhecida e aprovada. **c) Conhecer** os balancetes financeiros dos meses de Outubro e Novembro/2021, conforme Art.96 Parágrafo "L" do Estatuto Social Conhecer, deliberar e aprovar o plano orçamentário de 2022 conforme Ofício nº 3534/DIR, de acordo com o Art.66 parágrafo "o" do Estatuto Social. Sem manifestações do plenário os balancetes foram dados como conhecidos. **d) Conhecer, debater e deliberar** sobre a eliminação de associados conforme Ofício nº 3542/DIR em conformidade com o Art.66 inciso "i", Art.43 § 1º e 3º inciso "d" do Estatuto Social. O presidente Vitor Porto comentou que devido ao cômputo dos títulos, que indicavam um número maior de eliminações, foram concedidos 10 títulos promocionais além



dos 2000 títulos aprovados por esse Conselho Deliberativo. O conselheiro Aldari salientou que o valor do título passa então ser de R\$4.000,00 (Quatro mil Reais), conforme previsto no ofício. Colocado para votação o ofício foi considerado conhecido e aprovado. **e) Conhecer, deliberar e aprovar** o plano orçamentário de 2022 conforme Ofício nº 3534/DIR, de acordo com o Art.66 parágrafo "o" do Estatuto Social. O presidente Vitor Porto concedeu a palavra ao diretor financeiro Rodolfo para que ele apresentasse as premissas e o orçamento para 2022 da AESJ. O Diretor Financeiro Rodolfo salientou o equilíbrio orçamentário com a projeção de saldo positivo para todos os meses do ano de 2022, e comentou que os dois maiores eventos: o Carnaval e o Baile do Hawaii constam no orçamento sem margem de lucro ou prejuízo, informou também que os principais investimentos são: no parque aquático e nas quadras de areia. O conselheiro Alan questionou se existe alguma previsão no orçamento para o investimento na piscina da cidade, pois o nível d'água está baixando além do normal. O diretor financeiro Rodolfo menciona que existe a previsão de troca do aquecedor da piscina. Diante dessa resposta o conselheiro Alan salientou que a temperatura da água está muito acima da desejada e que talvez não necessitasse de troca do aquecedor. O diretor financeiro Rodolfo informou que o nível d'água deverá ser tratado pelo departamento de manutenções da AESJ. O conselheiro Sergio Monteiro pediu que fosse feita a leitura dos questionamentos realizados pela comissão referentes ao orçamento apresentado pela diretoria financeira, e este ato foi acatado prontamente pelo Presidente Vitor Porto. O conselheiro Sergio Beig colocou, então, os principais comentários: 1) que o Carnaval e o Baile do Hawaii estão bem orçados prevendo-se um equilíbrio entre receita e despesas, 2) que os gastos com os contratos de serviços estão equilibrados, e 3) que feita a análise houve a aprovação pela comissão orçamentária. O Presidente Vitor Porto colocou em votação o plano orçamentário, e o mesmo foi aprovado por unanimidade no plenário. **f) Conhecer** Ofício nº 3543/DIR – Ref. Atualização sobre o processo nº 0000035-59.2012.5.15.0013, movido por Adriano José Faggian Galvão, ex-atleta do São José Basquete e Parecer escritório Soares, Picon. O presidente Vitor Porto comentou que esse assunto já vem sendo discutido em várias sessões e colocou que o imóvel do centro encontrasse em vias de ser penhorado, e que apesar da provável venda do imóvel essa venda poderá ser judicialmente impugnada, e passou a palavra ao plenário. O conselheiro Cyborg pediu que fosse dado o conhecimento do andamento dos demais processos trabalhistas pendentes e se pediu também informações sobre o posicionamento da prefeitura. O conselheiro Andre acha estranho o texto do e-mail da assessoria jurídica sem especificar claramente os detalhes sobre os próximos passos a serem tomados pela AESJ. O conselheiro Wagner pediu que fosse informado o valor do passivo dos demais processos trabalhistas. O conselheiro Sergio Monteiro comentou que a venda de imóveis estava sendo colocada como provável provisão de caixa para saldar as dívidas trabalhistas pendentes. O diretor financeiro Rodolfo



informou que o valor das execuções trabalhistas está previsto em R\$ 4.209.000,00 (Quatro milhões e duzentos e nove mil Reais) em fevereiro de 2022. O conselheiro Sergio Monteiro comentou ainda que o prefeito havia dito que iria consultar o departamento jurídico da prefeitura sobre a posição da AESJ e sobre o pagamento dos passivos trabalhistas, e que a venda dos imóveis foi colocada em questão como forma de criação de caixa para saldar essas dívidas trabalhistas. O presidente Vitor Porto, informou que se necessário trará o assessor jurídico para melhor esclarecer o andamento do processo. O conselheiro Bispo perguntou qual o prazo para o pagamento das dívidas trabalhistas. O conselheiro Vitor Chuster comentou que esse conselho deliberativo deveria ter olhado com mais cuidado os termos do contrato feito com os atletas do basquete, e acredita que não devemos esperar nenhuma ação que gere o pagamento das custas trabalhistas por parte da prefeitura de São José dos Campos. O conselheiro Kako mencionou que devemos ter muito tato com as tratativas junto à prefeitura devido ao risco de termos que pagar o IPTU urbano sobre o terreno do Santa Rita. O conselheiro Almir colocou sua posição de entrarmos com um processo contra a prefeitura para formalizar a questão e o posicionamento da AESJ junto à prefeitura. O presidente Vitor Porto comentou que existe um prazo junto ao Ministério Público a ser respeitado. O conselheiro Renato colocou sua posição de que a prefeitura só irá pagar quaisquer custas trabalhistas diante de uma obrigatoriedade jurídica, e salientou o risco de uma venda casada, e acredita que a penhora seja a melhor maneira para se conduzir essa questão. O conselheiro Kako aproveitou a oportunidade para informar que a motivação para que um dos atletas entrassem com o ação contra a AESJ foi o destrato dado a ele quando da rescisão contratual. **g) Conhecer e Deliberar Parecer Comissão Mista – Ref. Avaliação Venda dos Imóveis da AESJ.** O presidente Vitor Porto concedeu a palavra ao conselheiro Sergio Beig que se manifestou dizendo que urge a tomada de decisão com relação à venda do imóvel do ginásio e a sede, e comentou que a proposta da venda do ginásio não foi considerada pela comissão por ser considerada excessivamente desvantajosa para a AESJ, e que a proposta de aquisição da antiga sede social, que encontrasse alugada para as lojas Teddy é de R\$5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil Reais), sendo a primeira parcela de R\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil Reais), mais cinco parcelas de R\$800.000,00 (Oitocentos mil Reais), e informou que o parecer da comissão mista é de um valor mínimo de R\$6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil Reais), e comentou que caso o imóvel fosse penhorado poderíamos ter um bloqueio financeiro das contas da AESJ, e solicitou que seja tomada uma ação rápida na questão da venda da antiga sede social, e colocou ainda que diante da situação atual deveríamos discutir a proposta colocada pelas lojas Teddy. O presidente Vitor Porto colocou a palavra ao plenário. O conselheiro Aldari considera lamentável a situação atual e colocou sua opinião de que a AESJ só poderia questionar a prefeitura após o pagamento das custas trabalhistas e comentou



que deveríamos acatar a venda casada. O conselheiro Andre comentou que a venda de um imóvel penhorado caracterizaria uma fraude a execução que poderia cancelar a venda do imóvel e aconselhou que façamos um acordo urgentemente com as outras partes para que sejam fixados os valores do crédito, e complementou afirmando que, por termos patrimônio para saldar a dívida, teremos que pagar de qualquer forma, e colocou sua posição de descrédito quanto a quaisquer intervenções favoráveis do Ministério Público, e sugeriu entrarmos em contato com o credores e estipularmos um acordo no processo colocando como cláusula contratual da venda do imóvel como condição para saldar a dívida, e salientou que em caso de penhora, não existe a possibilidade de venda casada sem a anuência da outra parte, e sequenciou as ações da seguinte maneira: 1) realizarmos os acordos contratuais com os credores; 2) venda do imóvel; 3) pagamento das dívidas e 4) entrar com um processo contra a prefeitura. O presidente Vitor Porto concordou com as colocações do conselheiro Andre reputando-as como muito pertinentes, e perguntou ao conselheiro Andre se o parecer poderia estar prejudicado por conta da penhora. O conselheiro Andre comentou que os valores do parecer poderiam estar prejudicados. O conselheiro Sergio Monteiro ponderou que diante dos novos fatos devemos encarar de frente a venda da antiga sede social, e comentou que o imóvel foi avaliado em R\$7.380.000,00 (Sete milhões e trezentos e oitenta mil Reais), mas devido às condições das instalações o valor cairia para R\$5.450.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos e cinquenta mil Reais), ou seja a oferta da Teddy seria de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais) a menos do que o valor avaliado, e considera urgente a venda do imóvel. O presidente Vitor Porto mencionou que a penhora é uma questão de tempo. O conselheiro Sergio Beig, desculpou-se e comentou que existe uma outra proposta feita no dia 02 de dezembro de 2022 pela imobiliária Freitas, representando um potencial comprador chinês, no valor de R\$6.000.000,00 (Seis milhões de Reais), sendo dividido em 12 parcelas mensais de R\$500.000,00 (Quinhentos mil Reais). O conselheiro Rui Filho seguiu o raciocínio do conselheiro Andre e sugeriu que fossem feitos os acordos com os atletas, e que a comissão mista fizesse a atualização dos dados com as duas propostas, e que fosse criada uma comissão jurídica para orientarmos sobre a maneira correta agirmos dentro das leis, e salientou a lição aprendida sobre a má confecção de contratos que possam gerar passivos consideráveis para o clube. Nesse momento o presidente Vitor Porto sugeriu que o encaminhamento fosse feito considerando que o parecer seria refeito considerando a penhora e tratar da orientação jurídica sobre o acordo. O conselheiro Marcelo Veneziani colocou um desabafo de que a perda com a causa trabalhista não foi bem explicada e se considera inapto a votar questões jurídicas no plenário do Conselho Deliberativo. O conselheiro Rui Filho perguntou ao conselheiro Andre se é possível haver um acordo com os atletas. O conselheiro Andre respondeu que o acordo tem que ser sempre precedente à venda nesses casos de penhora,

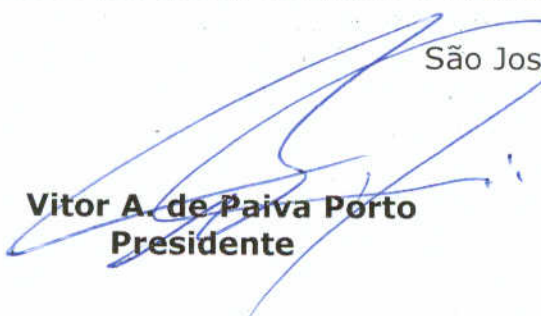


e que nos devemos consultar o nosso assessor jurídico sobre a potencial tentativa de acordo com os advogados dos requerentes na ação. O conselheiro Rui Filho concluiu que nesse caso existe o risco do imóvel ir para leilão e termos uma perda maior. O conselheiro Andre enfatizou que a venda só poderá ser feita mediante acordo, caso o imóvel seja penhorado. O conselheiro Renato comentou que, por experiência própria, o acordo deve ser feito antes da venda do imóvel. O conselheiro Wagner colocou a urgência em se resolver essa questão trabalhistas, pois as custas processuais estão aumentado, e não deveríamos esperar mais para tomarmos uma decisão sobre a venda da imóvel no âmbito desse Conselho Deliberativo. O presidente Vitor Porto mencionou que o assunto está pendente desde outubro de 2022 e concorda com urgência de tomarmos uma decisão. O conselheiro Sergio Monteiro mencionou que a isenção de IPTU sempre foi uma negociação de parceria com a prefeitura de SJC, e que ninguém tinha idéia de que esse processo trabalhista poderia chegar a esse ponto. O conselheiro Aldari comentou que ele e o ex-presidente Kako em sua gestões como presidentes da Diretoria Executiva também usaram o ginásio de esportes e suas atividades como parte do acordo de redução do IPTU junto à prefeitura. O presidente Vitor Porto lembrou que a decisão em 1ª instância foi de que a AESJ não teria responsabilidades trabalhistas nesse processo, no entanto, o processo foi novamente julgado em 2ª instância, desta vez, de forma desfavorável, e trazendo a AESJ como responsável principal no processo. O conselheiro Cyborg perguntou se o valor proposta inclui a comissão de corretagem da venda. O conselheiro João comentou que é normal o valor da corretagem em torno de 6%. O conselheiro Andre releu o parecer da comissão e comentou que as bases da negociação estão descritas no parecer. O conselheiro Aldari pergunta se existem propostas oficiais para ambas as ofertas. O conselheiro Sergio Beig confirmou que as propostas são oficiais. O conselheiro Almir comentou que deveríamos ter somente o valor mínimo no parecer da comissão mista e deixar em aberto o aceite que quaisquer ofertas acima do valor sugerido pela comissão mista. O presidente Vitor Porto solicitou que o conselheiro João Dagoberto Negri substituisse (ad hoc) o conselheiro Vitor Chuster na vice presidência da mesa de condução dos trabalhos, pois o conselheiro Vitor Chuster teve que se ausentar durante as discussões preliminares, e, finalizados os apartes, colocou o Parecer da Comissão Mista – referente à avaliação da venda dos Imóveis da AESJ em votação, e o mesmo foi aprovado por unanimidade no plenário do Conselho Deliberativo. **h)** Assuntos de interesse da AESJ, o presidente Vitor Porto informou que no dia 19 de fevereiro teremos o nosso tradicional Baile do Hawaii, no entanto, considera que a adesão dos conselheiros está baixa, apesar do desconto de 50% concedido, informou também que a data do Carnaval foi alterada para o dia 20 de abril. Por fim o Presidente Vitor Porto agradeceu a participação de todos os presentes, agradeceu o auxílio divino na condução dos trabalhos e encerrou a reunião, e eu, Wilson Toyama, 1º



Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por quem de direito e incluído no livro de ata desse Conselho.

São José dos Campos, 07 de fevereiro de 2022.


Vitor A. de Paiva Porto
Presidente


Wilson Katsumi Toyama
1º Secretário

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:

 [aesjclube](#)  [aesjsjc](#)  [aesj tv](#)

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669